



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 06.21

Data	13 de janeiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 145: Novas medidas em vigor apenas a partir das 0h de dia 15 de Janeiro

Caras e Caros Associados,

As normas que vão alterar o atual regime de funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas apenas entrarão em vigor às 0h de sexta-feira, dia 15 de Janeiro.

Assim sendo, amanhã, dia 14, mantém-se tudo como está atualmente.

Assim que publicadas, daremos informações sobre as novas medidas.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente